



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **1º Termo de Realinhamento de Preços Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2021 - Processo Administrativo Nº. 07 /2021** – Objeto: aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para alimentação escolar das escolas e creches deste município de Cravolândia-Ba. Empresa AIACK Dos Santos Lopes-ME
- **1º Termo de Realinhamento de Preços Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2021 - Processo Administrativo Nº. 07 /2021** - Objeto: Aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para alimentação escolar das escolas e creches deste município de Cravolândia-Ba. Contratado: WB Azevedo ME



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07 /2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, representado pela Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 363.889475-49, RG:01163372-73, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominada de CONTRATANTE, nos termos da Lei nº.10.520/02, do Decreto Municipal Nº. 219 de 02 de dezembro de 20219; do Decreto Municipal nº. 27 de 05 de janeiro de 2017; aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, conforme extrato de Contrato nº. Ata Contrato nº. 09/2021, publicado em 26/02/2021, e a empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES-ME: CNPJ: 22.052.064/0001-79, Situada na Rua Silvio Eiraldo Silva, nº. 232, Bairro da Palmeira, CEP: 45.345-000, Jaguaquara-Ba, neste ato representada pelo Senhor Sr. Aiack dos Santos Lopes, CPF:071.443.115-06, RG:1611945593-SSP/BA., residente a Rua Galdino Leite, Bairro- Arco Iris-Ba, CEP-45.345-000- Jaguaquara-Ba, pactuam nos termos da legislação vigente, **1º Termo de Realinhamento de Preços**, conforme cláusulas a seguir:**

1. Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1 Registro de preços aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para alimentação escolar das escolas e creches deste município de Cravolândia-Ba.

2. Cláusula Segunda- Do Realinhamento.

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº 09/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021, fica alterado o seu item I, da Cláusula Primeira, realinhamento o preços dos itens dos Lotes conforme tabela a seguir:

| LOTE III | | | | | | | | |
|----------|--------------------------|-----|-------------------------------------|---|--|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | PREÇO UNITÁRIO LICITADO POR PRODUTO | CUSTO UNITÁRIO POR PRODUTO EPOCA DA LICITAÇÃO | CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS LICITAÇÃO (ATUAL) | % AUMENTO EM RELAÇÃO AO CUSTO | PREÇO REQUERIDO | NOTAS FISCAIS (ANTES/ATUAL) |
| 3 | CHARQUE PONTA DE AGULHA | KG | R\$ 29,81 | R\$ 23,50 | R\$ 36,66 | 56,00% | R\$ 37,26 | 11989/12472 |
| 4 | COXA SOBRECOXA E | KG | R\$ 7,73 | R\$ 5,70 | R\$ 9,04 | 58,60% | R\$ 9,66 | 11989/12472 |
| 6 | FRANGO, PEITO | KG | R\$ 8,17 | R\$ 6,59 | R\$ 10,21 | 54,93% | R\$ 10,21 | 11868/12472 |
| 7 | LINGUIÇA DEFUMADA BOVINA | KG | R\$ 13,25 | R\$ 11,76 | R\$ 20,98 | 78,40% | R\$ 16,56 | 11868/12356 |
| LOTE IV | | | | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | PREÇO UNITÁRIO LICITADO POR PRODUTO | CUSTO UNITÁRIO POR PRODUTO EPOCA DA LICITAÇÃO | CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS LICITAÇÃO (ATUAL) | % AUMENTO EM RELAÇÃO AO CUSTO | PREÇO REQUERIDO | NOTAS FISCAIS (ANTES/ATUAL) |
|------|------------------------------|-----|-------------------------------------|---|--|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 6 | FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO | KG | R\$ 4,26 | R\$ 3,50 | R\$ 4,06 | 16,00% | R\$ 5,33 | 12191/12500 |
| 8 | FUBÁ EM FLOCOS TIPO FLOCÃO | KG | R\$ 2,68 | R\$ 2,30 | R\$ 3,05 | 32,61% | R\$ 3,35 | 12135/97818 |
| 11 | FEIJÃO ESPECIAL CARIOCA | KG | R\$ 6,09 | R\$ 3,66 | R\$ 5,58 | 52,46% | R\$ 7,61 | 1019017/2421 |
| 12 | FEIJÃO FRADINHO | KG | R\$ 6,09 | R\$ 4,70 | R\$ 7,24 | 54,04% | R\$ 7,61 | 17361/12472 |

LOTE V

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | PREÇO UNITÁRIO LICITADO POR PRODUTO | CUSTO UNITÁRIO POR PRODUTO EPOCA DA LICITAÇÃO | CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS LICITAÇÃO (ATUAL) | % AUMENTO EM RELAÇÃO AO CUSTO | PREÇO REQUERIDO | NOTAS FISCAIS (ANTES/ATUAL) |
|------|-------------------------|-----|-------------------------------------|---|--|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 2 | LEITE EM PÓ INTEGRAL | KG | R\$ 20,96 | R\$ 19,83 | R\$ 27,20 | 37,17% | R\$ 26,20 | 12266/11922 |
| 3 | MACARRÃO TIPO SPAGUETTI | KG | R\$ 4,61 | R\$ 4,40 | R\$ 5,20 | 18,18% | R\$ 5,76 | 207572/78936 |
| 4 | MANTEIGA | KG | R\$ 26,20 | R\$ 22,50 | R\$ 26,40 | 17,33% | R\$ 32,75 | COTAÇÃO/52623 |
| 6 | MASSA PARA SOPA | KG | R\$ 5,24 | R\$ 3,30 | R\$ 5,95 | 80,30% | R\$ 6,55 | 11989/11989 |
| 8 | MILHO PARA CANJICA | KG | R\$ 4,19 | R\$ 3,50 | R\$ 4,67 | 33,43% | R\$ 5,24 | COTAÇÃO/17871 |
| 9 | MILHO PARA PIPOCA | KG | R\$ 4,19 | R\$ 3,30 | R\$ 4,46 | 35,15% | R\$ 5,24 | COTAÇÃO/17871 |

LOTE VII

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | PREÇO UNITÁRIO LICITADO POR PRODUTO | CUSTO UNITÁRIO POR PRODUTO EPOCA DA LICITAÇÃO | CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS LICITAÇÃO (ATUAL) | % AUMENTO EM RELAÇÃO AO CUSTO | PREÇO REQUERIDO | NOTAS FISCAIS (ANTES/ATUAL) |
|------|------------------------------|-----|-------------------------------------|---|--|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 4 | QUEIJO | KG | R\$ 26,88 | R\$ 17,50 | R\$ 19,00 | 8,57% | R\$ 33,60 | 12196/12356 |
| 6 | SALSICHA | KG | R\$ 5,59 | R\$ 4,90 | R\$ 5,92 | 20,82% | R\$ 6,99 | 11989/12472 |
| 8 | VINAGRE | UND | R\$ 0,97 | R\$ 0,93 | R\$ 0,99 | 6,45% | R\$ 1,21 | 51893/53986 |
| 9 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA | KG | R\$ 6,00 | R\$ 5,80 | R\$ 7,50 | 29,31% | R\$ 7,50 | 2392/78468 |

3. Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal.

3.1 O Presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Décima- Da Alteração do Contrato.

4. Cláusula Quarta- Da Ratificação das Cláusulas.

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato 09/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preços como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

5. Cláusula Quinta- Da Justificativa.

5.1 Justifica o pedido encaminhado pela empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES-ME** do presente realinhamento de preços, além de alegar que "alguns" produtos registrados na ata de preços na ocasião da Licitação em fevereiro de 2020, se tornaram excessivamente onerosos, inclusive para comercialização ao consumidor final", pleiteando, assim, "o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, respeitando as exigências do edital.

O pedido encaminhado pela empresa Requerente apresentou algumas notas fiscais de aquisição dos produtos demonstrando o aumento significativo dos preços, ao tempo em que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de pesquisa realizada no mercado local, estando comprovado que alguns itens, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local.

Desta forma a Administração tomou como base a média dos preços apurados, realizando negociação com o fornecedor. Assim percebendo que os aumentos causaram desequilíbrio em alguns preços, faz-se necessário o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro de tais itens.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Cravolândia/BA, 14 de junho de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PRFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Aiack dos Santos Lopes,
CPF:071.443.115-06, RG:1611945593-SSP/BA
AIACK DOS SANTOS LOPES-ME: CNPJ: 22.052.064/0001-79
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07 /2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, representado pela Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 363.889475-49, RG:01163372-73, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominada de CONTRATANTE, nos termos da Lei nº.10.520/02, do Decreto Municipal Nº. 219 de 02 de dezembro de 20219; do Decreto Municipal nº. 27 de 05 de janeiro de 2017; aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, conforme extrato de **Contrato nº. Ata Contrato nº. 10/2021, publicado em 26/02/2021**, e a **empresa WB AZEVEDO ME- CNPJ: 07.652.348/0001-02**, com endereço na Praça da Matriz, s/n CEP: 46.860-000, Iaçu-Ba, representada por Wallas Barbosa Azevedo, CPF: 993091.905-82 e RG: 902023179-SSP/BA, residente na Rua do Cajueiro, s/n, Centro CEP: 46.860-000, Iaçu-BA-CONTRATADO, pactuam nos termos da legislação vigente, **1º Termo de Realinhamento de Preços**, conforme cláusulas a seguir:

1. Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1 Registro de preços aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para alimentação escolar das escolas e creches deste município de Cravolândia-Ba.

2. Cláusula Segunda- Do Realinhamento.

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata Contrato Nº 10/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021**, fica alterado o seu item 1, da Cláusula Primeira, realinhamento o preços dos itens dos Lotes conforme tabela a seguir:

| LOTE 01 | | | | | | | |
|---------|---------------------|---------|-------------------------|----------------------|----------------|-----------|-------------------|
| ITEM | HISTORICO | UNIDADE | PREÇO DE CUSTO ANTERIOR | PREÇO DE CUSTO ATUAL | PREÇO LICITADO | AUMENTO % | PEDIDO DE REVISÃO |
| 03 | ACUCAR CRISTALIZADO | KG | R\$ 1,90 | R\$ 2,72 | R\$ 2,90 | 43% | R\$ 4,14 |
| 05 | ALHO | KG | R\$ 9,90 | R\$ 13,40 | R\$ 10,00 | 35,3% | R\$ 13,53 |
| 07 | ARROZ BRANCO | KG | R\$ 2,57 | R\$ 3,77 | R\$ 4,55 | 46,7% | R\$ 6,67 |
| 08 | ARROZ PARBOLIZADO | KG | R\$ 2,57 | R\$ 3,77 | R\$ 4,65 | 46,7% | R\$ 6,82 |
| | | | | | MEDIA | | |

| LOTE 02 | | | | | | | |
|---------|-----------------------------|---------|-------------------------|----------------------|----------------|-----------|-------------------|
| ITEM | HISTORICO | UNIDADE | PREÇO DE CUSTO ANTERIOR | PREÇO DE CUSTO ATUAL | PREÇO LICITADO | AUMENTO % | PEDIDO DE REVISÃO |
| 06 | CAFÉ EM PO | KG | R\$ 10,70 | R\$ 13,99 | R\$ 13,90 | 30,7% | R\$ 18,16 |
| 09 | OLEO DE SOJA 900ML | UN | R\$ 4,05 | R\$ 6,49 | R\$ 5,00 | 60% | R\$ 8,00 |
| 05 | OVOS | DZ | R\$ 4,00 | R\$ 5,93 | R\$ 3,57 | 48,3% | R\$ 5,29 |
| | | | | | MEDIA | | |
| LOTE 08 | | | | | | | |
| ITEM | HISTORICO | UNIDADE | PREÇO DE CUSTO ANTERIOR | PREÇO DE CUSTO ATUAL | PREÇO LICITADO | AUMENTO % | PEDIDO DE REVISÃO |
| 01 | POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS | KG | R\$ 2,40 | R\$ 4,20 | R\$ 3,59 | 75% | R\$ 6,28 |
| | | | | | MEDIA | | |
| LOTE 06 | | | | | | | |
| ITEM | HISTORICO | UNIDADE | PREÇO DE CUSTO ANTERIOR | PREÇO DE CUSTO ATUAL | PREÇO LICITADO | AUMENTO % | PEDIDO DE REVISÃO |
| 01 | PAO | KG | R\$ 7,00 | R\$ 9,80 | R\$ 8,30 | 40% | R\$ 11,62 |
| | | | | | MEDIA | | |

3. Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal.

3.1 O Presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Décima- Da Alteração do Contrato.

4. Cláusula Quarta- Da Ratificação das Cláusulas.

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no **Contrato 10/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021**, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preços como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

5. Cláusula Quinta- Da Justificativa.

5.1 Justifica o pedido encaminhado pela empresa **WB AZEVEDO ME ME**, do presente realinhamento de preços, além de alegar que "alguns" produtos registrados na ata de preços na ocasião da Licitação em fevereiro de 2020, se tornaram

excesivamente onerosos, inclusive para comercialização ao consumidor final”, pleiteando, assim, “o reequilíbrio económico financeiro do contrato, respeitando as exigências do edital.

O pedido encaminhado pela empresa Requerente apresentou algumas notas fiscais de aquisição dos productos demonstrando o aumento significativo dos preços, ao tempo em que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de pesquisa realizada no mercado local, estando comprobado que alguns itens, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local.

Desta forma a Administração tomou como base a média dos preços apurados, realizando negociação com o fornecedor. Assim percebendo que os aumentos causaram desequilíbrio em alguns preços, faz-se necessário o reestabelecimento do equilíbrio económico financeiro de tais itens.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Cravolândia/BA, 14 de junho de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PRFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Wallas Barbosa Azevedo,
CPF: 993091.905-82 e RG: 902023179-SSP/BA
WB AZEVEDO ME- CNPJ: 07.652.348/0001-02
CONTRATADO